

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 16 DE JULHO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por se encontrar em gozo de férias.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e as senhoras Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Executivo Municipal** formulou, por unanimidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Francisco António da Costa Oliveira Borges, que ocorreu no pretérito dia 14 de julho de 2024.

O senhor Francisco Borges nasceu a 20/05/1955, em Soutelo do Douro, S. João da Pesqueira, mas residia, em Lamego, há vários anos.

Frequentou o antigo Magistério Primário, no qual se formou como professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Posteriormente, tirou uma licenciatura em Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores e uma especialização em Educação Especial.

Além de Professor, desempenhou o cargo de Coordenador de Departamento de Educação Especial, de Coordenador de Centro de Recursos para as Tecnologias de Informação e Comunicação e de Coordenador da equipa Multidisciplinar para Apoio à Educação Inclusiva. Atualmente, era Presidente da Direção da Associação Portas P'ra Vida.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para proferir a seguinte intervenção: *“Os Vereadores do Partido Socialista, a propósito da declaração feita pelo senhor Presidente da Câmara, sobre os transportes municipais, afirmam, de forma inequívoca, que são e sempre foram a favor do serviço Verdinho defendendo, inclusive, a sua ampliação aos núcleos urbanos, de maior proximidade.*

São também a favor da definição de uma Rede Municipal de Transportes que permita a deslocação de todas as populações, em todas as localidades deste Município. Aliás foi a gestão municipal do Partido Socialista que definiu e implementou circuitos urbanos, através do serviço denominado “Verdinho”. Assim como foi a gestão socialista que definiu e lançou a Rede Municipal de Transportes, tendencialmente gratuita para todos.

Os Vereadores do Partido Socialista sempre votaram favoravelmente, neste mandato, as propostas de deliberação de aumento das redes do “Verdinho”.

As palavras do senhor Presidente da Câmara, para além de comicieiras, são absolutamente mentirosas e falaciosas, denunciando até alguma charlatanice.

Se o senhor Presidente da Câmara tivesse lançado, atempadamente, um procedimento concursal, à semelhança daquele que foi lançado há três anos, cabendo aqui reconhecer e agradecer o trabalho de todos os funcionários municipais que desempenhavam, à época, as funções de Autoridade Municipal de Transportes, obviamente que os Vereadores do Partido Socialista teriam votado favoravelmente tal proposta.

Os Vereadores do Partido Socialista não podem votar propostas de deliberação intempestivas, ilegais e incompetentes. Não é, a dois meses do término de um contrato, que se lança um concurso internacional desta envergadura, sem qualquer definição, ou discussão prévia, e até mesmo sujeita à condição suspensiva de ser submetida a repartição de encargos ao órgão municipal competente, a Assembleia Municipal, o que aliás, não veio a acontecer.

De facto, o senhor Engenheiro Francisco Lopes, ao longo dos primeiros três mandatos, acumulou sucessivas deliberações ilegais, que o tempo vem limpando, mas cujos interesses do Município, não foram acautelados.

Esta afirmação não é dos Vereadores do Partido Socialista, é dos órgãos habilitados para analisar e fiscalizar as contas municipais, nomeadamente, o Tribunal de Contas e que constam, para além do Relatório de Auditoria de 2018, do Relatório de Verificação da Conta de Gerência de 2024, como é do conhecimento do senhor Presidente da Câmara.

Os Vereadores do Partido Socialista não podem acompanhar estes procedimentos ilegais, esta incúria, este desleixo e esta incompetência.

Efetivamente, quando, na primeira semana do mês de setembro de 2024, se registarem, necessariamente, problemas com a forma de ultrapassar os procedimentos legais, que permitam que os transportes continuem a circular, essa responsabilidade não será dos Vereadores do Partido Socialista, pois não foram eles que inviabilizaram o que quer que fosse, nem poderiam ser, em função da representação que têm nesta Câmara Municipal.

É grave que o senhor Presidente da Câmara, a pouco mais de um ano de eleições autárquicas, inicie já a campanha eleitoral, demonstrando, inequivocamente, que aquilo que o move, contrariamente ao que demonstrou no vídeo partilhado nas redes sociais, não são os interesses Lamego, são os seus interesses pessoais e a promoção da sua defesa nos inúmeros processos que tem contra si, estando até um deles relacionado com os transportes, utilizando, alegadamente, os fundos do erário municipal e tendo utilizado até, em sua defesa, os ilustres advogados que o Município contratou para defender os interesses do próprio Município.

Foi em relação a esse tipo de procedimentos que os Vereadores do Partido Socialista votaram contra e não adianta vir, publicamente, procurar transferir para o Partido Socialista, a responsabilidade que é exclusiva do senhor Presidente da Câmara. Ele é o único responsável pelas consequências dos seus atos.

Até ao fim do mandato, pugnamos para que seja a última vez que tenhamos discussões desta natureza, pois a única coisa que move os Vereadores do Partido Socialista são os interesses de Lamego e dos lamecenses.”

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para proferir a seguinte intervenção: “A última expressão que o Dr. Ângelo Moura utilizou, representa, efetivamente, a charlatanice e a mentira, que usam os políticos, que não sabem fazer política de outra forma.

O que o comunicado do Partido Socialista afirmou, foram duas questões muito simples. A primeira foi que a Câmara lançava um concurso público internacional para a nova Rede de Transportes, quando ainda estava em curso um processo de investigação da contratação da Transdev, como se uma coisa estivesse relacionada com a outra, ou seja, como se fosse possível suspender o procedimento de contratação da Rede de Transportes, que está em vigor, em função de um inquérito judicial, que está em curso, há cerca de oito anos, que não se sabe sequer se vai terminar, ou prolongar-se eternamente. É óbvio que a gestão da

Câmara Municipal não pode ficar pendente de uma situação dessa natureza e a referência que a Comissão Política do Partido Socialista fez sobre esse assunto, começando assim o seu comunicado, foi absolutamente execrável, denota falta de carácter e falta de capacidade para estar na política.

A segunda afirmação que constava no comunicado do Partido Socialista era que a Câmara se iria endividar para pagar os transportes. Ora, se a Rede de Transportes é absolutamente necessária e se todos concordamos que devemos ter uma Rede de Transportes que sirva toda a população, ela tem que ser paga.

Portanto, quando o Partido Socialista diz que a Câmara Municipal se vai endividar para pagar os transportes públicos, então é porque quer reduzir, ou acabar com os transportes públicos, não há outra conclusão possível.

Se o Dr. Ângelo Moura afirma, em sede de reunião de Câmara, que não é essa a conclusão a retirar, então, deveriam ser os Vereadores do Partido Socialista a desmentir a própria Comissão Política e mudar o comunicado. No mesmo deveriam constar as explicações agora prestadas pelos Vereadores socialistas, acrescentando que defendem obviamente uma Rede de Transportes Públicos, à semelhança daquela que está implementada hoje, se possível melhorada e respondendo a obrigações legais, nomeadamente, a isenção de pagamento que está prevista para os menores de vinte e três anos e uma política tarifária que deverá tender para a gratuitidade.

É isso que está aqui definido e é isso que se está a fazer. Se o Partido Socialista concorda com isso, tinha que desmentir a sua Comissão Política e não o fez, pelo contrário, pois continua a insistir nalguns argumentos, que a Comissão Política do Partido Socialista também referiu.

Digo mais, sobre estarmos a lançar um concurso a dois meses, antes do lançamento e da adjudicação do concurso, que agora vai terminar, o Dr. Ângelo Moura, durante o seu mandato, fez um concurso público urgente, com um prazo de entrega de propostas de seis dias e adjudicou-o à empresa Trandev, por 169.000,00€. Posteriormente, renovou esse contrato, como se fosse possível, nos termos do Código dos Contratos Públicos, renovar um contrato, que logo na primeira renovação, ultrapassa o limiar dos procedimentos sujeitos a concurso público internacional, mas conseguiu e renovou-o seis vezes.

Portanto, estou a contar ter o mesmo tratamento e a mesma tolerância que o Tribunal de Contas teve com o Presidente da Câmara, Dr. Ângelo Moura.

Se não adjudicarmos o concurso atempadamente, vou fazer exatamente o mesmo procedimento que o Dr. Ângelo Moura fez, ou seja, vou fazer um concurso público urgente, vou renová-lo e vou exigir, por parte do Tribunal de Contas, o mesmo tratamento que o

senhor teve, enquanto foi Presidente de Câmara. A justiça é isso mesmo, é tratar as situações da mesma forma, é tratar todos os cidadãos por igual.

O facto do senhor ter tido muita benevolência, em todas as ilegalidades que cometeu, enquanto foi Presidente de Câmara, não me leva a repetir os mesmos procedimentos, mas naqueles sobre os quais o Partido Socialista insiste em afirmar que foram muito legais e muito transparentes, esses, vou repeti-los e vou demonstrar perante o Tribunal de Contas que se estavam corretos no seu mandato, também têm que estar corretos atualmente.

Aliás, temos uma empresa consultora que avalia a prestação de serviços, que faz uma série de relatórios para a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, que prepara os cadernos de encargos que é posteriormente filtrado e ajustado pelos serviços municipais e até podia utilizar este argumento, mas não vou fazê-lo. Vou argumentar que, tal como aconteceu há quatro anos atrás, se agora o concurso não for adjudicado atempadamente, iremos recorrer exatamente com os mesmos argumentos utilizados no seu mandato. Ou seja, enviarei uma carta ao Tribunal de Contas a afirmar que tal como, há quatro anos, o meu antecessor pode prorrogar um concurso público nacional urgente, ao qual, em seis dias só poderia ter concorrido a empresa Transdev, e o pode renovar automaticamente, ultrapassando todos os limites, merecendo grande condescendência, também o poderei fazer.

Tais factos levam a crer que o Dr. Ângelo Moura teve muita sorte e que os problemas foram sendo resolvidos pelo tempo, como referiu em relação à minha pessoa. Mas, em vez de ter essa humildade, de reconhecer que lhe deram um tratamento especial, talvez por perceberem que não sabia o que estava a fazer, vai ser exatamente o contrário, e será certamente.

A sua opinião, em relação à minha posição e em relação aos procedimentos que vier a realizar a partir do dia 3 de setembro de 2024, em resultado deste concurso, é de que a situação é completamente diferente e que aquilo que o Presidente da Câmara, Ângelo Moura, fez, estava muito bem e que a mesma coisa, feita pelo Presidente da Câmara, Francisco Lopes, está muito mal. Aliás, já discutimos várias vezes essas diferentes posições, em relação a vários procedimentos.

Gostaria, ainda, de clarificar que em relação à Rede de Transportes, quem fez crescer o serviço Verdinho e as Redes Municipais foram os meus executivos. Aliás, o próprio contrato que está em vigor, foi alterado várias vezes no sentido de alargar a rede. Foi também no meu mandato que aprovamos a redução de 45% do preço das carreiras públicas de transporte, não foi o Partido Socialista.

Se afirmam que defendem uma Rede de Transportes para todos e tendencialmente gratuita, façam-no, mas a seguir digam que concordam com a proposta do executivo. Não digam que têm essa preocupação para depois, na prática, não terem atitudes compatíveis com o que

afirmam, apesar de no passado, como afirmou, termos estado em sintonia em relação a estes assuntos.

Não estamos agora em sintonia porquê? Será que a Comissão Política do Partido Socialista não ouviu a opinião dos senhores Vereadores? Será que vos obrigou a votar contra a proposta que foi presente à reunião extraordinária da Câmara Municipal?

É que se aconteceu uma destas situações, lamento dizer, mas é um problema do Partido Socialista, não é do Executivo Municipal, nem meu. Portanto, resolvam os vossos problemas, que nós vamos resolver, em sede de executivo, o problema dos transportes e o problema das pessoas, porque esse é que me preocupa.

Reitero, aconteça o que acontecer, dia 3 de setembro de 2024, haverá transportes públicos.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu, ainda, a seguinte declaração: *“Quero referir, uma vez mais, que o senhor Presidente da Câmara alega factos que não são traduzidos em documentos. Efetivamente, as pessoas que leem os documentos e que acompanham os procedimentos, percebem claramente que as suas afirmações não correspondem à verdade.*

Cumpra esclarecer que a posição dos Vereadores do Partido Socialista é clara, consta da declaração de voto da ata da reunião extraordinária. Nesse sentido, não alimentamos qualquer discussão político-partidária. Só nos movem os interesses do Município.

Quando nos referimos à intervenção do senhor Presidente da Câmara, referimo-nos às suas alusões sobre a posição dos Vereadores do Partido Socialista.

Repito, as razões pelas quais o Partido Socialista votou contra a referida proposta de deliberação, constam, de forma clara, da ata da reunião extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2024, e que irá ser aprovada na presente reunião.

Quanto ao procedimento iniciado há quatro anos, reafirmamos, obviamente, que se o Presidente da Câmara tivesse ordenado um procedimento de igual natureza, acatando as recomendações do parecer obrigatório da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, bem como as recomendações do Tribunal de Contas, no visto positivo, que sobre esse procedimento recaiu, não estaríamos a ter esta discussão. O senhor Presidente volta a fazer afirmações que não têm correspondência com a sua prática.

O que estamos a discutir aqui é apenas e só sobre o procedimento concursal e sobre a necessidade de cumprir, estritamente, os critérios legais, nomeadamente o parecer obrigatório da Autoridade Nacional, que o senhor Presidente diz que não existe e a planificação das Grandes Opções do Plano, que refere também que não existe. À revelia de tudo isto, abre-se um procedimento internacional que vai, necessariamente, esbarrar nesses critérios legais.

O que queremos afirmar é que, os problemas que daí advierem, nada têm a ver com a posição do Partido socialista, tampouco o Partido Socialista faz aquilo que, no tempo do mandato anterior, a oposição de então fazia, que era o recurso a denúncias e as comunicações aos órgãos competentes e que deram origem a alguns procedimentos.

No mandato de 2017-2021, nunca houve censura relativamente às decisões e propostas de deliberação aprovadas neste período. Aliás foram sempre aprovadas por maioria, por força dos resultados eleitorais e por força de não haver delegação de competências, como existe neste mandato. As posições são completamente diferentes e não são minimamente comparáveis.

Reafirmamos que, qualquer perturbação nos transportes municipais ou escolares, não são da responsabilidade dos Vereadores do Partido Socialista, que sempre acompanharam e votaram convictamente, as propostas de deliberação sobre o alargamento da rede, que neste mandato foram submetidas a votação.

É essa a nossa posição e a nossa disponibilidade. Não estamos disponíveis, obviamente, para a discussão demagógica, populista e muito menos eleitoralista.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu, ainda, a seguinte declaração: *“Registo a tentativa do Partido Socialista de tentar emendar a situação, relativamente às posições que teve neste procedimento.*

A propósito de queixas ao Tribunal de Contas, gostaria de perguntar ao senhor Vereador Ângelo Moura se já obteve alguma resposta, em relação à questão que colocou ao mesmo, referente à Conta de Gerência.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“Não. Tenho apenas conhecimento que o procedimento está em curso e que o senhor Presidente da Câmara não deu conhecimento à Câmara sobre o mesmo. Aliás, o senhor Presidente atua como se fosse dono da Câmara Municipal e do Município.*

É óbvio que não posso falar relativamente aos senhores Vereadores que o acompanham, mas em nome dos Vereadores do Partido Socialista posso afirmar que os mesmos exigem todo o respeito, não só por eles, mas também pela população que representam, que é praticamente metade da população do concelho.”

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou, ainda, o seguinte: *“Sou obviamente dono das minhas competências, não as alieno de forma alguma, é a Lei que mas atribui e exerço-as o melhor que sei, com total dedicação e disponibilidade e com competência.”*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** prestou, ainda, o seguinte esclarecimento: *“Gostaria apenas de clarificar que os Vereadores do Partido Socialista não pretenderam emendar qualquer situação, pois mantém, exatamente, a mesma posição que mantiveram na reunião extraordinária, realizada no passado dia 28 de junho de 2024.”*

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou, ainda, o seguinte: *“Na reunião extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2024, a proposta de deliberação em apreço, mereceu o voto contra, com declaração de voto, dos Vereadores do Partido Socialista, que não é coincidente com as declarações que o Dr. Ângelo Moura acaba de fazer e que são muito mais consentâneas com a posição do Executivo e com a necessidade de assegurar uma rede de transportes que resolva os problemas das pessoas. Essa é a questão fundamental e é sobre ela que devemos falar e não sobre as questões marginais, levantadas pelo Partido Socialista no seu comunicado.”*

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para informar que no passado dia 8 de julho de 2024, foram abertas, uma vez mais, as portas da Galeria de Arte do Solar da Porta dos Figos para acolher uma exposição itinerante da Fundação de Serralves, da qual Lamego é Município Fundador, e que estará patente até dia 19 de outubro de 2024.

Acrescentou que a exposição se intitula “Silvestre Pestana: um artista de Contracúculos” e que o autor da mesma esteve presente na inauguração.

Referiu, ainda, que o protocolo estabelecido entre o Município de Lamego e a Fundação de Serralves tem permitido a aproximação da população a várias formas de arte, para que dela possam fruir, afirmando que este é um contributo inestimável que o Município oferece aos lamecenses e a quem nos visita.

Felicitou a Associação Desportiva de Avões pela organização e dinamização do “Campo de Trabalho Internacional”, que decorreu de 1 a 10 de julho de 2024, com a colaboração do Município, e que trouxe até Lamego dez jovens, oriundos de diferentes países, que desenvolveram várias atividades ligadas à área da sustentabilidade.

Interveio o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para referir que, sobre a intervenção da senhora Vice-Presidente da Câmara relacionada a exposição da Fundação de Serralves, relembra que o senhor Presidente da Câmara nunca se dignou a entregar, aos Vereadores do Partido Socialista, uma cópia do contrato assinado entre o Município de Lamego e a referida fundação e que foi repetidamente solicitado.

Tomou novamente a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para informar que no passado dia 15 de julho de 2024, a senhora Secretária de Estado da Cultura, Dra. Lurdes Craveiro, visitou o Município de Lamego com o objectivo único de analisar o ponto da situação sobre o processo do concurso que está a decorrer, referente às obras no Museu de Lamego, candidatas ao programa de aplicação nacional, PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

A propósito da candidatura em questão, acrescentou que as propostas serão abertas no dia 27 de julho de 2024 e, não havendo percalços, poderão fazer a adjudicação no início do mês de setembro de 2024 e avançar com as obras, antes do final do ano.

Referiu que a Senhora Secretária de Estado da Cultura fez questão de visitar o Museu de Lamego, que está semi-desmontado, com exposições temporárias, em função do ciclo de obras a que tem sido sujeito.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara, realizada no dia 28 de junho de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado desta votação o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, e senhor Vereador António Manuel Marques Luís, por não terem participado na referida reunião.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara, realizada no dia 02 de julho de 2024, cuja leitura foi dispensada, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado desta votação o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, e senhor Vereador António Manuel Marques Luís, por não terem participado na referida reunião.

03-ASSUNTO: OFÍCIO PROVENIENTE DA EMPRESA ÁGUAS DO NORTE- INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor do ofício proveniente da empresa Águas do Norte referente à taxa de recursos hídricos, aos componentes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e do valor a aplicar no ano de 2024.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: SENTENÇA PROFERIDA PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA REFERENTE AO PROCESSO 143/14.3 BEMDL - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela referente ao processo que judicialmente interpõe o Município de Lamego à empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

05-ASSUNTO: RECRUTAMENTO PARA CARGOS DIRIGENTES DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU E 3.º GRAU – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 565/2024 do senhor Presidente da Câmara que aqui se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida para designação, pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri dos procedimentos concursais em causa, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13º da supracitada Lei, por um presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e 2 vogais, os quais deverão ser designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja actividade tenha sido exercida preferencialmente na área de Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica, a saber:

- Chefe de Divisão para a Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos:

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.

- Chefe de Divisão para a Divisão de Cultura Património:

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.

- Chefe de Divisão para a Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais:

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.

- Chefe de Divisão para a Divisão de Juventude, Educação e Desporto:

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.

- Chefe de Divisão para a Divisão de Investimentos Municipais:

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.

- Unidade orgânica de 3.º grau de Serviços Urbanos da Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos:

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.

- Unidade orgânica de 3.º Grau de Ação Social (não dependente de qualquer Divisão):

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.

- Unidade orgânica de 3.º grau de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e de Coordenação:

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.

Mais propõe que para todos os procedimentos seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos;

Que para os cargos dirigentes para as unidades orgânicas de 3.º Grau, seja fixada a remuneração ilíquida correspondente à 6ª posição remuneratória da Carreira e categoria da Tabela Única Remuneratória.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

06-ASSUNTO: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS E CONTEÚDO PARA O CASTELO, CISTERNA E CIMI - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal que, de acordo com o seu despacho, datado de 29/05/2024, exarado na Informação n.º 3133/DFP:

1) Autorizou a decisão de contratar (artigo 36º do CCP Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual); autorizou a despesa (artigo 18º DL n.º 197/99, de 8 de junho) e a abertura do procedimento, por concurso público, com publicação no Diário da República, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 20º, dos artigos 130º e seguintes do CCP, para contratação de “Aquisição de Bens e Serviços para Conceção e Implementação de Soluções Técnicas e Conteúdos para o Castelo, Cisterna e Centro Interpretativo da Máscara Ibérica (CIMI)”, com o preço base global de 160.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 4 meses;

2) Aprovou as peças do procedimento: programa de concurso, caderno de encargos e Programa de Execução;

3) Nomeou o júri do concurso, o gestor do contrato e o técnico procedimental na plataforma eletrónica/gestor do procedimento;

4) Delegou no júri as competências para:

I. A prestação de esclarecimentos (artigo 50º/1 CCP);

II. A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas (artigo 64º CCP).

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09**07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA****REQUERENTE:** SANDRA PAULA LUÍS, UNIPESSOAL LDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 505/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3942, de 02/07/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 109467, de agosto/23 (376m³/1.788,60€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**REQUERENTE:** FERNANDO TEIXEIRA FERNANDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 528/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4007, de 03/07/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 66234, de mai/24 (109m³/480,30€) e 80639, de jun/24 (36m³/122,60€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARTA ANDREIA MONTEIRO GREGÓRIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 516/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3832, de 26/06/2024 e 3906, de 01/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Marta Andreia Monteiro Gregório, utilizadora da instalação predial n.º 24081, sita na Rua Projectada, n.º 3, Medelo, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** TELMO PAULINO CARVALHO DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 517/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3724, de 21/06/2024 e 3892, de 28/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Telmo Paulino Carvalho da Fonseca, utilizador da instalação predial n.º 27362, sita na Rua Fausto Guedes Teixeira, Bl. 5, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 518/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3877, de 27/06/2024 e 3977, de 03/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Rogério Oliveira da Silva, utilizador da instalação predial n.º 10820, sita na Rua do Desterro, 2 B – 2º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 519/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3831, de 26/06/2024 e 3973, de 03/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria do Rosário Monteiro Rodrigues, utilizadora da instalação predial n.º 23773, sita na Rua Torta, n.º 25, r/c, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ABEL HENRIQUE DE FREITAS SOEIRO RUA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 544/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3988, de 03/07/2024 e 4075, de 08/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Abel Henrique de Freitas Soeiro Rua, utilizador da instalação predial n.º 27231, sita na Rua da Alegria, n.º 10, Aldeia de S. João, Serra das Meadas, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: EVA ALEXANDRA SOUSA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 546/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3902, de 01/07/2024 e 4071, de 05/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Eva Alexandra Sousa Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 17010, sita na Quinta do Rabolal, Bl. 4 – 3.º frente, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: LUÍS DE JESUS NEVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 485/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3842, de 26/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Luís de Jesus Neves, utilizador da instalação predial n.º 5077, sita na Tv. de Arrancosa, n.º 11, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO CARMINDO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 488/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2828, de 15/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de António Carmindo da Silva, utilizador da instalação predial n.º 12394, sita na Rua Monsenhor Afonso Augusto Ferreira, Casa 5, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: GRACINDA ESPERANÇO ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 490/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3865, de 27/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Gracinda Esperanço Araújo, utilizadora da instalação predial n.º 17268, sita na Urbanização do Rabolal, Bl.1, 4.º frente, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE LURDES RIBEIRO SANTARÉM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 493/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3880, de 27/06/2024, propondo à Câmara

Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria de Lurdes Ribeiro Santarém, utilizadora da instalação predial n.º 29023, sita na Rua da Seara, n.º 96 – r/c, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ARCÍLIO JORGE DE SOUSA LAMELAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 504/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3956, de 02/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Arcílio Jorge de Sousa Lamelas, utilizador da instalação predial n.º 11182, sita na Rua Torta, n.º 21 2.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: BRUNO JOSÉ BRILHANTE VITAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 506/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3965, de 02/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Bruno José Brilhante Vital, utilizador da instalação predial n.º 14587, sita na Rua 25 de Abril, Lt 2 B, 1º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CÂNDIDA PINTO RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 507/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3983, de 03/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Cândida Pinto Rodrigues, utilizadora da instalação predial n.º 27792, sita na Rua Cardoso Avelino, n.º 136, 1.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA AMÉLIA AFONSO MARTINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 521/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4006, de 03/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Amélia Afonso Martinho, utilizadora da instalação predial n.º 30468, sita na Rua da Calçada, n.º 76, 2.º andar, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANÍBAL DO CARMO FERNANDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 522/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4021, de 04/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Aníbal do Carmo Fernandes, utilizador da instalação predial n.º 18964, sita na Rua do Bairral, n.º 25, Britiande.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ACÁCIO RODRIGUES LINO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 523/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4026, de 04/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Acácio Rodrigues Lino Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 28613, sita na Rua da Calçada, n.º 84 - 2.º andar, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AVELINO DUARTE COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 524/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4039, de 04/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Avelino Duarte

Costa, utilizadora da instalação predial n.º 12484, sita na Rua do Carmo, n.º 33, Ordens, Penude.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL DOS SANTOS MONTEIRO RONCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 525/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4046, de 04/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Manuel dos Santos Monteiro Roncha, utilizador da instalação predial n.º 28761, sita na Urbanização de Nazes, Bl. A, r/c dto., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: VITOR MANUEL VICENTE MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 540/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4088, de 08/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Vítor Manuel Vicente Monteiro, utilizador da instalação predial n.º 23861, sita na Rua Soror Maria dos Anjos, Lt. H3, Bl. C - r/c dto., Urbanização Qta. S. Vicente, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CÂNDIDA MARIA DE JESUS MACEDO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 537/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4083, de 08/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Cândida Maria de Jesus Macedo Oliveira, utilizadora da instalação predial n.º 8438, sita na Rua António Carlos Guedes, n.º 7, 2.º dto., Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO TEIXEIRA RAMOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 536/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4081 de 08/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de António Teixeira Ramos, utilizador da instalação predial n.º 3258, sita na Rua da Fontainha, n.º 247, Valdigem.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA DA GLÓRIA MENDONÇA COUTO BESSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 534/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4077, de 08/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria da Glória Mendonça Couto Bessa, utilizadora da instalação predial n.º 19880, sita na Rua José Constantino de Bastos, n.º 31, 2.º andar, Portelo, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA TERESA SILVA COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 539/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4085, de 08/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Teresa Silva Costa, utilizadora da instalação predial n.º 28615, sita na Rua do Cerdeiral, n.º 9 B, 2.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA ALBERTINA MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 532/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4064, de 05/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Albertina Marques Ribeiro Magalhães, utilizadora da instalação predial n.º 20422, sita na Tv. de Felgueiras, n.º 43, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** CELESTE FAUSTINO GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 527/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4053, de 05/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Celeste Faustino Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 5175, sita na Rua da Relva, n.º 174, Juvandes, Vila Nova de Souto D `El Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** GENTIL DE OLIVEIRA FARIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 531/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4062, de 05/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Gentil de Oliveira Faria, utilizador da instalação predial n.º 15774, sita na Rua da Igreja, n.º 158, Santiago, Magueija.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** JORGE MANUEL GONÇALVES RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 541/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4090, de 08/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Jorge Manuel Gonçalves Ribeiro, utilizador da instalação predial n.º 13663, sita na Rua de Santa Cruz, n.º 180, Matancinha, Penude.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA CIDÁLIA DO ROSÁRIO MONTEIRO RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 547/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4118 de 09/07/2024, propondo à Câmara

Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Cidália do Rosário Monteiro Ribeiro, utilizadora da instalação predial n.º 12909, sita na Tv. da Pereira, n.º 86, Purgaçal, Penude.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ROSA FERREIRA TEIXEIRA COUTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 548/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4127, de 09/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Rosa Ferreira Teixeira Couto, utilizadora da instalação predial n.º 30008, sita na Rua da Seara, n.º 214, Casa B, Sande.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: EUGÉNIA TERESA PINTO DE ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 550/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4137, de 09/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Eugénia Teresa Pinto de Almeida, utilizadora da instalação predial n.º 30364, sita na Rua dos Fornos, Lt. 30 n.º 3 - r/c, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL PEREIRA GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 551/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4144, de 09/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de Manuel Pereira Gomes, utilizador da instalação predial n.º 4656, sita na Rua do Mogo, n.º 167, Avões de Cá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA ENCOSTA DE BALSEMÃO-FREGUESIA DE LAMEGO - INFORMAÇÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos informou a Câmara Municipal, que no seguimento da informação n.º 3870/DSSU, de 27.06.2024, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, decidiu aprovar a colocação seguinte sinalização vertical, na Rua Encosta de Balsemão, Freguesia de Lamego:

- Um sinal vertical de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com um painel adicional com a informação (3 lugares cargas e descargas), no primeiro lugar, a seguir à entrada do armazém, no lado direito, no sentido descendente;
- Um sinal vertical de fim de estacionamento autorizado (H40), no fim do 3.º lugar de estacionamento.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

41-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – VÁRZEA DE ABRUNHAIS - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**REQUERENTE:** COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Santa Bárbara, que se irão realizar de 23 a 26 de agosto de 2024, das 21h30 às 02h00, no Largo da Igreja, Freguesia de Várzea de Abrunhais, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA PONTE – PENUDE DE BAIXO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**REQUERENTE:** FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra Do Senhor da Ponte, que se irão realizar de 1 a 4 de agosto de 2024, das 21h00 às 02h00, Rua S. Pedro, Penude de Baixo, Freguesia de

Penude, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

43-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - PENUDE- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, que se irão realizar de 6 a 15 de agosto de 2024, das 20h00 às 02h00, Largo da Capela, Outeiro, Freguesia de Penude, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO – MAGUEIJA - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de S. Tiago, que se irão realizar de 20 a 28 de julho de 2024, das 22h00 às 05h00, em Magueijinha, União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

45-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - CEPÕES - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, que se irão realizar de 19 a 22 de julho de 2024, das 22h00 às 02h00, no Alto de Santiago, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA AFLIÇÃO-CAMBRES - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SENHOR DA AFLIÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra do Senhor da Aflição, que se irão realizar de 18 a 30 de julho de 2024, das 22h00 às 05h00, no Lugar do Arvoredo, Freguesia de Cambres, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E FUNDOS ESTRUTURAIS — CÓD. DEFE | 07

47-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE EM DUAS FACES DE MUPIS PARA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA BIENAL DE LAMEGO E VALE DO VAROSA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: MUSEU DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 543/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize:

1 – A cedência de estruturas publicitárias, 2 faces de mupis, propriedade desta edilidade, por forma a alargar a comunicação/divulgação, da Bienal de Lamego e Vale do Varosa, que se vai realizar de 20 de julho a dezembro de 2024;

2 - A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada cedência de estruturas publicitárias, atendendo que se trata de um evento de cariz cultural, organizado pelo Museu de Lamego, ao abrigo da alínea a) nos termos do n.º 1 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, bem como isentá-lo do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

48-ASSUNTO: CEDÊNCIA DE OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO - GALA DO 50º ANIVERSÁRIO DO CRACKS CLUBE DE LAMEGO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: CRACKS CLUBE DE LAMEGO

LOCAL: ENTRE A AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA E O LARGO DO MULTIUSOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 545/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize:

1 – A cedência do outdoor situado entre a Avenida Dr. Alfredo de Sousa e o Largo do Multiusos, mais concretamente na parte inferior do relógio, para divulgação/comunicação formal do evento Gala do 50.º Aniversário do Cracks Clube de Lamego.

2 - A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada cedência da estrutura publicitária, atendendo a que se trata de um evento de cariz desportivo, organizado pelo Cracks Clube de Lamego, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, bem como isentá-lo do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

49-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE CARTAZES DE PUBLICIDADE ALUSIVOS AO EVENTO “FESTA E CAMINHADA DAS CORES” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DO S. JOÃO DE LAMEGO

LOCAL: PARQUE ISIDORO GUEDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 542/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize:

1 – A ocupação do espaço público no âmbito da realização da “Festa e Caminhada das Cores”, no dia 25 de agosto de 2024, às 09.00 horas, com concentração no Parque Isidoro Guedes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego;

2 - A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, atendendo a que se trata de um evento de cariz desportivo e cultural, organizado pela Associação do S. João de Lamego, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, bem como isentá-lo do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

50-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA MONTAGEM DE UM INSUFLÁVEL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JOSÉ JOAQUIM PAIVA, UNIPessoal, LDA

LOCAL: JARDIM DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DE S. VICENTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 553/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 05 de julho de 2024, no qual deferiu a pretensão do requerente, autorizando-o a ocupar o espaço público para

instalação de um insuflável com uma área de 12 m², no dia 06 de julho de 2024, entre as 12h00 e as 19h00, no jardim da Urbanização da Quinta de S. Vicente.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 63,12€.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO - CÓD. DJED | 04

51-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DO DOURO – “PORTAS P`RÀ VIDA”, PARA A UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LAMEGO – ALA COBERTA E ALA DESCOBERTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 492/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do Protocolo referenciado em epígrafe, tendo em conta os seguintes considerandos:

- O Município de Lamego, no âmbito das políticas públicas de promoção da actividade física, de desenvolvimento do desporto, criação, manutenção e utilização de infra-estruturas, proporciona aos seus munícipes as melhores condições para a utilização dos equipamentos com a máxima qualidade, rentabilidade e frequência, cumprindo o que determina a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;

- A Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro – “Portas P´ra Vida” contribui ativa e decisivamente para a integração, desenvolvimento cívico, educação, socialização e bem-estar da população portadora de deficiência;

- A articulação entre o Município de Lamego e a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro – “Portas P´ra Vida”, permitirá a criação de sinergias e a racionalização de recursos e meios humanos, a fim de esta poder proporcionar uma mais-valia nas atividades físicas, dos seus utentes, através da infra-estrutura Complexo Municipal de Piscinas – ala coberta e ala descoberta.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

52-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O COLÉGIO DE LAMEGO PARA A UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LAMEGO – ALA DESCOBERTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 520/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do Protocolo referenciado em epígrafe, tendo em conta os seguintes considerandos:

- O Município de Lamego, no âmbito das políticas públicas de promoção da atividade física, de desenvolvimento do desporto, criação, manutenção e utilização de infra-estruturas, proporciona aos seus munícipes as melhores condições para a utilização dos equipamentos com a máxima qualidade, rentabilidade e frequência, cumprindo o que determina a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;*
- O Colégio de Lamego contribui, ativa e decisivamente para a integração, desenvolvimento cívico, educação, socialização e bem-estar dos seus educandos;*
- A articulação entre o Município de Lamego e Colégio de Lamego, permitirá a criação de sinergias e a racionalização de recursos e meios humanos, a fim de esta poder proporcionar uma mais-valia nas atividades físicas, dos seus educandos através da infra-estrutura Complexo Municipal de Piscinas – ala descoberta.”*

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LAMEGO – ENTRADA GRATUITA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DO PESO DA RÉGUA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 526/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 3 de julho de 2024, no qual, considerando a data do pedido do requerente, efetuada a 28/06/2024, autorizou a utilização gratuita do Complexo Municipal de Piscinas – ala descoberta, por parte dos grupos participantes do Campo de Férias do Município de Peso da Régua.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LAMEGO – ENTRADA GRATUITA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E AUTISMO DE VISEU - APPDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 560/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 9 de julho de 2024, no qual, considerando a data do pedido da requerente, efetuada a 09/07/2024, autorizou a utilização gratuita do Complexo Municipal de Piscinas – ala descoberta, por parte dos utentes da Associação Portuguesa para as Perturbações de Desenvolvimento e Autismo de Viseu.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, nos termos propostos.

55-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO A CELEBRAR COM O CRACKS CLUBE DE LAMEGO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “GALA DO 50.º ANIVERSÁRIO DO CRACKS CLUBE DE LAMEGO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 538/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

O Cracks Clube de Lamego solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento “Gala do 50.º Aniversário do Cracks Clube de Lamego”, a realizar no dia 20 de julho de 2024;

A atribuição de apoios às associações desportivas deve assentar nos diversos objetivos que visam:

a) Promover a prática de atividades físicas;

b) Promover a saúde e o bem-estar;

c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego;

d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;

e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;

f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da “Gala do 50.º Aniversário do Cracks Clube de Lamego”, a estabelecer com a respetiva Associação.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

56-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E ANDEBOL CLUB DE LAMEGO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMPUS LAMEGO ANDEBOL NATURDOURO 2024” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 563/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 11 de julho de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, no qual, considerando a data do pedido, autorizou o apoio pontual logístico ao evento “Campus Andebol Lamego 2024”, a promover pela Associação Andebol Clube de Lamego, mediante a celebração de protocolo.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, nos termos propostos.

57-ASSUNTO: CORREÇÃO E ANULAÇÃO DE FATURAS NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DE INCENTIVOS E REGALIAS SOCIAIS CONCEDIDAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO

REQUERENTE: LILIANA FERNANDA TOMÁS FINEZA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 515/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Foi submetida neste Município uma candidatura para a concessão de Incentivos e Regalias Sociais ao Corpo de Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego;

Conforme Regulamento de Apoio ao Voluntariado em Proteção Civil, em vigor neste Município através do Edital n.º 5/2020, de 2 de janeiro de 2020, publicado em Diário da república, 2.ª série, Parte H, e tendo sido aprovado;

Que são requisitos de candidatura à concessão de incentivos e regalias sociais, cumulativamente, pertencer ao quadro ativo, constar dos quadros homologados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e ter completado, no mínimo, um ano de

serviço efectivo no Quadro Ativo, em situação de atividade, ou de inatividade em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas missões ou de doença contraída ou agravada em serviço, refere-se que o candidato Liliana Fernanda Tomás Fineza apresenta os requisitos previstos para a concessão de incentivos e regalias sociais conforme regulamento em vigor, bem como os seus descendentes Eduarda Fineza Fernandes e Adriana Fineza Fernandes;

Os serviços da Divisão de Juventude, Educação e Desporto não tiveram conhecimento da atribuição da concessão de incentivos e regalias sociais, solicita-se a redução das faturas, desde a aprovação do mesmo (24/10/2023), solicita-se a anulação das faturas (n.º 1095; n.º 1338; n.º 2001; n.º 1741; n.º 3086; n.º 3234; n.º 3696; n.º 3438; n.º 4893; n.º 4636; n.º 2958; n.º 451 e n.º 200) pendentes, até à data e processamento de novas faturas, de acordo com o montante em causa para a requerente proceder ao pagamento em atraso.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

58-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

REQUERENTE: PEDRO CONSTANTINO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 566/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo senhor Pedro Constantino Oliveira, que seja autorizada a frequência nas Atividades de Tempos Livres (ATL) de Verão de 2024, dos seus filhos, Luana Matilde da Conceição Abreu Oliveira e Pedro Isaac Abreu Oliveira, com direito à isenção do pagamento das mensalidades, com fundamento na informação n.º 3834/2024, datada de 26/06/2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP | 06

59-ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ZIGURFEST

REQUERENTE: ZIGUR ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 418/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente com competências delegadas por Despacho, do Exmo. Senhor Presidente, n.º 3/2021, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor à digníssima câmara Municipal,

nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- A Zigur Associação Cultural vai na sua 12.ª edição do ZigurFest, um festival cuja programação navega entre o que há de mais pulsante na criação artística portuguesa, da música às artes performativas e plásticas.

Reconhecendo a importância deste Festival, bem como a necessidade de apoiar a dinamização cultural do concelho de Lamego, o Município de Lamego dispõe-se a apoiar, financeiramente as associações culturais.

Em face do envolvimento e parceria entre a Zigur Associação Cultural e o Município de Lamego, ao qual se vai associar, nesta sua 12.ª edição, pretende a Zigur Associação Cultural os seguintes apoios logísticos e materiais para a realização do ZigurFest:

- 24 de julho

Palco Avões

Palco Centro Cívico

- 26 de julho

Palco Horto

Palco Olaria

Palco Museu

- 27 de julho

Palco Ponte

Palco ALAMEDA

- Espaços a ocupar:

1. TRC - espaço de trabalho a partir de 15 de julho (atuações a 26, 27 e 28 de julho)

2. Horto do Castelo (concertos 26 de julho)

3. Rua da Olaria (concertos 26 de julho)

4. Bairro da Ponte (concertos 27 de julho)

5. Alameda (concertos 27 de julho)

6. Casa do Artista (para estadia a partir do dia 1 de Julho)

- Transporte:

Garantir transporte todos os dias para o campismo;

Garantir shuttle para Avões no dia de abertura;

Garantir shuttle para ir e voltar ao Parque Biológico.

- Outros:

Licenças de ruído e atuação pública;

Sombra para os palcos (Castelo, Bairro da Ponte, Museu);

Campismo no Complexo Desportivo.

Face ao solicitado propõem-se, à digníssima Câmara, que aprove o apoio requerido pela Zigur Associação Cultural.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

60-ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO 24.º FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: RANCHO REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE PENUDE DE BAIXO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 559/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 11 de julho de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, no qual, considerando a data do pedido efetuado pelo requerente, a 13/07/2024, autorizou o seguinte apoio, para a realização do Festival Nacional de Folclore:

- disponibilização do recinto do Centro Escolar de Penude;
- ligação da corrente elétrica ao Centro escolar de Penude;
- disponibilização de uma sala, para mudanças de roupa, no Centro Escolar de Penude;
- disponibilização de 60 cadeiras;
- oferta de 200 jantares para os participantes do Festival Folclórico;
- disponibilização do palco coberto para atuação dos ranchos e isenção de pagamento das taxas inerentes à montagem do mesmo.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, nos termos propostos.

61-ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PONTUAL PARA EDIÇÃO DO LIVRO COMEMORATIVO DOS 100 ANOS NO NÚCLEO DE LAMEGO DA LIGA DOS COMBATENTES

REQUERENTE: LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 564/2024 do senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Considerando:

O âmbito das celebrações do centenário da Liga dos Combatentes, o Núcleo de Lamego solicitou o apoio do Município de Lamego para a edição do livro: “Liga dos combatentes – Centenário do Núcleo de Lamego”;

A importância e relevância da divulgação, documentação e relato histórico de vivências institucionais, assim como a preservação das memórias dos ex- combatentes ao documentar as atividades desta instituição, sendo que esta edição promove um arquivo histórico e cultural do seu legado documentado em livro.

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nos termos do disposto na alínea e) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o conteúdo da Informação n.º 4172/GAP, de 10/07/2024, propõe à Câmara Municipal de Lamego que seja aprovado um apoio extraordinário para edição do livro comemorativo do Centenário do Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes no valor de 3.500,00€.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

62-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – AUDIÊNCIA PRÉVIA
- PROC. 635/22

REQUERENTE: ATWALL INVEST, LDA.

LOCAL: QUINTA DA MAZEDA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo propondo à Câmara Municipal que delibere o indeferimento do pedido de emissão de certidão de realidade material autónoma, devendo promover a audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do CPA.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

63-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – AUDIÊNCIA PRÉVIA
- PROC. 217/23

REQUERENTE: ATWALL INVEST, LDA.

LOCAL: QUINTA DA MAZEDA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 29/04/2024, delibere o indeferimento do pedido de emissão de certidão de realidade material autónoma, devendo promover a audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do CPA.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** interveio para referir que o pedido em questão foi efetuado a 17/04/2023, posteriormente, segundo informação anexa, foi pedido um parecer jurídico a 08/05/2023. Foi presente a reunião de Câmara no dia 04/06/2023, sem o referido parecer e os Vereadores do Partido Socialista solicitaram que o mesmo fosse retirado da ordem de trabalhos.

Disse, ainda, que o parecer, assinado pelo Dr. Rafael Rodrigues, foi entregue em agosto de 2023 e que dava razão àquilo que os Vereadores do Partido Socialista advogavam. Nesse

sentido, estranha que só agora, quase um ano depois, este assunto seja presente a reunião de Câmara para ser indeferido, com a audiência prévia.

Acrescentou que tal situação demonstra que os Vereadores do Partido Socialista atuaram com ética e com qualidade relativamente a este procedimento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

64-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – AUDIÊNCIA PRÉVIA
- PROC. 343/24

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL DA COSTA SOARES

LOCAL: QUINTA DA VARANDA - EIRO – ALVELOS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo propondo à Câmara Municipal que, face ao parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 06/06/2024, delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do CPA, o projeto de decisão de indeferimento do pedido de certidão de realidade material autónoma, dado que o prédio em causa só se tornou realidade material autónoma após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de junho.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

65-ASSUNTO: DERROCADA DA MURALHA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DO
AUTO - PROC. 508/23

QUEIXOSA: JUDITE RODRIGUES FERNANDES PINTO MENDES

LOCAL: QUINTA DA CERCA – CASTELO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo que a Câmara delibere, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a homologação do auto de vistoria n.º 6/24, de 23/02/2024, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo IV – Conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

66-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS –
AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC. 347/17

REQUERENTE: BRUNO JOAQUIM CONDE PINTO

LOCAL DA OBRA: RUA DE FAFEL, N.º 120 E N.º 122 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 665, de 01/03/2024, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2, do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

67-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC. 157/21

REQUERENTE: JULIANA ISABEL REDE FERREIRA COUTINHO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DOS VALES, VALDIGEM - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 883, de 22/03/2024, referindo que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2, do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

68-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC. 102/21

REQUERENTE: MARIA ALICE MONTEIRO RIBEIRO GOMES

LOCAL DA OBRA: RUA DE S. LAZARO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1067, de 15/04/2024, referindo que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento

caduca nos termos do n.º 2, do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

69-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. N.º 325/21

REQUERENTE: ADRIANO PINTO RIBEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE BACELO, QUINTIÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1065, de 15/04/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 24/04/2024, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, nem se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

70-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC. 309/20

REQUERENTE: MARIA PAULA BRAMÃO RODRIGUES DE CARVALHO

LOCAL DA OBRA: RUA DO CABO, N.º 3 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 837, de 19/03/2024, referindo que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2, do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

71-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – PRORROGAÇÃO DO PRAZO - PROC. 66/18

REQUERENTE: OPORTO NEAR RIBEIRA, S.A.

LOCAL DA OBRA: RUA NOVA, N.º 26 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1909, de 04/07/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 09/07/2024, referindo que no período de audiência prévia, a requerente solicitou que não seja declarada a caducidade do alvará.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere que não seja declarada a sua caducidade e que conceda o prazo de 24 meses para executar a obra, devendo a requerente proceder ao pagamento das taxas correspondentes à prorrogação de prazo e ao averbamento do alvará.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

72-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO EM VALDIGEM – PROC. 315/16

REQUERENTE: QUINTA DE CASALDRONHO, SOCIEDADE TURÍSTICA E AGRÍCOLA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 933, de 27/03/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 28/04/2024, que refere que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

73-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA RUA DE FAFEL N.º 140 – LAMEGO - PROC. 208/09

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RUA DE FAFEL N.º 140

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1726, de 18/06/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 18/06/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 10/08/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

74-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO LARGO DO DESTERRO, BLOCO 2 – SÉ - PROC. 103/09

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DESTERRO BLOCO 2 - ELETROTOJO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1758, de 20/06/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 21/06/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 14/05/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

75-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO RUA 25 DE ABRIL, QUINTA DA CÔNEGA, BLOCO 1 - PROC. 81/18

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO QUINTA DA CÔNEGA, BLOCO I, II E III

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1698, de 13/06/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 13/06/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 14/05/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

76-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

77-ASSUNTO: TERMO

Presidente

Secretária

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e 10 minutos e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária